

## Regimento Eleitoral para a eleição de delegados ao XV Encontro Nacional do PROIFES-Federação

Aprovado na reunião do CD de 06 de abril de 2019.

### **1. Filiados aptos a votarem e a serem votados**

Conforme o Estatuto do PROIFES-Federação, qualquer professor(a) associado(a) a um sindicato filiado tem o direito de concorrer a delegado(a) ao XV Encontro Nacional, desde que sua entidade esteja em dia com suas obrigações financeiras, o que inclui o pagamento do rateio preliminar, a ser feito até 28 de junho de 2019 e cujo montante será informado às entidades até 24 de junho de 2019. Fica estabelecido o dia 03 de maio de 2019, às 18h, como prazo final para que os sindicatos até então filiados ao PROIFES-Federação enviem para a secretaria da entidade nacional a lista de seus associados aptos a votar e a serem votados. Ressaltamos que só poderão se candidatar para representar as suas respectivas entidades no XIV Encontro Nacional do PROIFES os(as) associados(as) que constem das listagens enviadas até a data acima mencionada.

### **2. Forma de votação**

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier - eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento - desde que cada filiado(a) vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública. Adicionalmente, cabe informar que o número de delegados(as) considerados(as) eleitos(as) corresponderá, conforme prevê o Estatuto, a uma votação de 50 associados ou fração. Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado(a) eleito(a); 51 a 100 votantes - 2 delegados(as) eleitos(as) e assim sucessivamente; a ordem de eleição de cada candidato(a) eleito(a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos; serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) não eleitos(as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

### **3. Período eleitoral**

O período no qual poderá ser realizada a eleição vai de 8h de 20 de maio até 18h de 14 de junho de 2019 quando necessariamente será encerrado o processo, ficando os sindicatos com o prazo de 18 de junho às 18h para informar o seu número de delegados e observadores.

### **4. Documentos a serem enviados à Secretaria do PROIFES-Federação e respectivos prazos**

Cada entidade deverá enviar ao PROIFES-Federação:

- a) Por via eletrônica, até 18 de junho de 2019, às 18h:
  - I – Lista com o nome completo de todos os votantes no processo de escolha de delegados(as) e o resultado do pleito, indicando quantos votos cada candidato(a) recebeu e quais são os(as) delegados(as) eleitos(as) e, também, quem são os suplentes e respectivas votações;
  - II – Nome do(a) delegado(a) de Diretoria.
  - III – Lista com nomes dos (as) observadores (as) indicados (as).

b) Por sedex, com data de postagem até 20 de junho de 2019:

- I – Ata do pleito, assinada por representante legal da entidade, indicando obrigatoriamente: o número de votantes; o número de votos recebidos por cada candidato (a) inscrito (a) para participar do pleito; o número e o nome dos (as) delegados (as) eleitos (as) e suplentes;
- II – Cópia da lista de votantes com a assinatura de cada votante, **se a eleição for realizada em urna ou em assembleia geral**;
- III - Documento com relatório contendo o nome de cada votante, **se a eleição for realizada por via eletrônica**, emitido pelo sistema utilizado e assinado por representante legal da entidade.

### 5. Temas do XV Encontro Nacional do PROIFES-Federação

- Tema 1: Conjuntura nacional e as perspectivas dos movimentos sociais;
- Tema 2: Os impactos das reformas do Estado na Educação brasileira;
- Tema 3: Movimento sindical docente: avaliar, resistir e avançar;
- Tema 4: O Plano nacional de educação e o financiamento da educação;
- Tema 5: Direitos humanos e suas perspectivas no movimento sindical;
- Tema 6: Movimento Sindical e a Ciência e Tecnologia e Inovação.

Os textos referentes a cada tema em debate serão elaborados livremente por professores(as) filiados(as) aos sindicatos de base e serão apresentados em formato .DOC (documento do Word) fonte Arial Narrow, tamanho 12, espaçamento 1,0 máximo 3 laudas, colocar o tema, título, nome do autor, universidade e sindicato. Deverão ser recolhidos pelos sindicatos e enviados a Secretaria do PROIFES, ([secretaria@proifes.org.br](mailto:secretaria@proifes.org.br)) até o dia 28 de junho de 2019 para diagramação e impressão do Caderno de Textos.

Casos omissos deste Regimento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do PROIFES-Federação, em primeira instância, e em última instância pela Plenária de Abertura do XV Encontro Nacional do PROIFES, que se realizará de 01 a 04 de agosto de 2019, na cidade de Belém/PA.

### 6. Programação do XV Encontro Nacional do PROIFES- Federação

| Dia          | Período         | Tema               | Título  |
|--------------|-----------------|--------------------|---|
| 01 de agosto | 16h<br>17h30min | -                  | Credenciamento;<br>Abertura;  |
| 02 de agosto |                 | Tema 01<br>Tema 02 | Conjuntura nacional e as perspectivas dos movimentos sociais;<br>Os impactos das reformas do Estado na Educação brasileira; |
| 03 de agosto |                 | Tema 03<br>Tema 04 | Movimento sindical docente: avaliar, resistir e avançar;<br>O Plano nacional de educação e o financiamento da educação;     |
| 04 de agosto |                 | Tema 05<br>Tema 06 | Direitos humanos e suas perspectivas no movimento sindical;<br>Movimento Sindical e a Ciência e Tecnologia e Inovação.      |